

## PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS - COMAJA, no exercício das atribuições, e nos termos legais, torna público a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do Edital do Processo Presencial nº 001/2019, conforme segue:

### I) ONDE SE LÊ:

13.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.6 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original:

13.6.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

13.6.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.6.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### EXCLUA-SE E LEIA-SÊ:

~~13.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.~~

13.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original:

13.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

13.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### II) ONDE SE LÊ:

18.5 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado a licitante vencedora o

### COMPLEMENTA-SE E LEIA-SÊ:

18.5 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado a licitante vencedora o **contraditório e a ampla defesa.**

### III) ONDE SE LÊ:

ANEXO II				
01	30	Meta I – Gestão Compartilhada: Criação e implantação de Regime Próprio de Previdência Social; Disponibilização de sistema informatizado de gestão previdenciária; Assessoria jurídica administrativa permanente; Apoio às ações para a efetivação dos Registros contábeis; Apoio à efetivação e modernização da gestão financeira relativamente às contribuições previdenciárias; Apoio às atividades relativas a gestão		

		dos investimentos; Elaboração de cálculo atuarial anual e/ou inicial; Apoio aos serviços técnicos especializados de realização de Censo Cadastral e a atualização cadastral permanente enquanto vigorar o contrato; análise dos gastos com pessoal ativo e inativo; Assessoria e suporte nas operações implantação de medidas para o equacionamento do déficit financeiro e atuarial englobando o aporte de ativos e sua monetização; Realização da Compensação Previdenciária entre o RPPS e o RGPS; Treinamento e capacitação das equipes técnicas e de gestores.		
02	30	Meta II: Criação e implantação de Regime Próprio de Previdência Social;		
03	30	Meta III: Disponibilização de sistema informatizado de gestão previdenciária;		
04	30	Meta IV: Assessoria jurídica administrativa permanente;		
05	30	Meta V: Elaboração de cálculo atuarial anual e/ou inicial;		
06	30	Meta VI: Apoio aos serviços técnicos especializados de realização de Censo Cadastral e a atualização cadastral permanente enquanto vigorar o contrato;		
07	30	Meta VII: Análise dos gastos com pessoal ativo e inativo;		
08	30	Meta VIII: Assessoria e suporte nas operações implantação de medidas para o equacionamento do déficit financeiro e atuarial englobando o aporte de ativos e sua monetização;		
09	30	Meta IX: Realização da Compensação Previdenciária entre o RPPS e o RGPS;		
10	30	Meta X – Gestão Documental.		
<b>VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO</b>				

**LEIA-SÊ:**

**ANEXO II**

01	24	Meta I – Gestão Compartilhada: Criação e implantação de Regime Próprio de Previdência Social; Disponibilização de sistema informatizado de gestão previdenciária; Assessoria jurídica administrativa permanente; Apoio às ações para a efetivação dos Registros contábeis; Apoio à efetivação e modernização da gestão financeira relativamente às contribuições previdenciárias; Apoio às atividades relativas a gestão dos investimentos; Elaboração de cálculo atuarial anual e/ou inicial; Apoio aos serviços técnicos especializados de realização de Censo Cadastral e a atualização cadastral permanente enquanto vigorar o contrato; análise dos gastos com pessoal ativo e inativo; Assessoria e suporte nas operações implantação de medidas para o equacionamento do déficit financeiro e atuarial englobando o aporte de ativos e sua monetização; Realização da Compensação Previdenciária entre o RPPS e o RGPS; Treinamento e capacitação das equipes técnicas e de gestores.		
----	----	--	--	--

02	24	Meta II: Criação e implantação de Regime Próprio de Previdência Social;		
03	24	Meta III: Disponibilização de sistema informatizado de gestão previdenciária;		
04	24	Meta IV: Assessoria jurídica administrativa permanente;		
05	24	Meta V: Elaboração de cálculo atuarial anual e/ou inicial;		
06	24	Meta VI: Apoio aos serviços técnicos especializados de realização de Censo Cadastral e a atualização cadastral permanente enquanto vigorar o contrato;		
07	24	Meta VII: Análise dos gastos com pessoal ativo e inativo;		
08	24	Meta VIII: Assessoria e suporte nas operações implantação de medidas para o equacionamento do déficit financeiro e atuarial englobando o aporte de ativos e sua monetização;		
09	24	Meta IX: Realização da Compensação Previdenciária entre o RPPS e o RGPS;		
10	24	Meta X – Gestão Documental.		
VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO				

Ibirubá/RS, 12 de fevereiro de 2019.

VOLMAR TELLES DO AMARAL  
Presidente do COMAJA

*\*via original e assinada encontra-se arquivada na sede do COMAJA.*